



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

REGULAMENTO GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

AGENDA

DATA	COMPROMISSO	LOCAL
Março	Atualização do regulamento	SEMEC /SEJUVES
17 de Março	Disponibilização do regulamento no site	http://www.palmas.to.gov.br/
24/03 a 14/04	Período de Inscrição (das 14h às 18h)	SEJUVES
18 de Abril	Congresso técnico modalidades coletivas e atletismo 13:30hs (tarde)	Esc. Mul. Vinícius de Moraes
28 de Abril	Início da competição de Futsal	Ginásios
06 de Maio	Abertura dos jogos/entrega das tabelas modalidades Basquete, Futsal ,Handebol, Voleibol, Beach Soccer e Volei de Praia (tarde)	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares
09 de Maio	Competição de Atletismo e PNE (manhã)	Complexo da ARNO 51
10 de Maio	Competição de Tênis de Mesa e Xadrez (manhã e tarde)	Ginásio Ayrton Senna
10 de Maio	Competição de Natação (manhã)	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares
14 de Maio	Portadores de Necessidades Especias Educacionais	CEULP/ULBRA(Teotônio Segurado)
07 ,08 e 12 de Maio	Competição de Futebol de Areia Volei de Praia (manhã e tarde) Corrida de Tora e Flecha	Praia das ARNOS
28 de Abril a 17 de Maio	Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol (manhã e tarde)	Ginásios
17 de Maio	Mini-Maratona e Competições de Lutas (manhã/tarde)	Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares
16 Maio	Semi-Finais , Finais Modalidades Basquetebol,Futsal, Handebol, e Voleibol (manhã e tarde)	Ginásios
13 de Maio	Ginástica Rítmica (manhã)	Cem de Palmas
17 de Maio	Competição de Vela e Canoagem (manhã) Encerramento das Olimpíadas Escolares	Praia das ARNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Raul Filho

Prefeito Municipal de Palmas

Derval de Paiva

Vice-Prefeito

Danilo de Melo Souza

Secretário Municipal de Educação

Mauro Motta

Secretário Municipal de Juventude e Esportes

Roneidi Pereira de Sá

Diretora de educação

Marília do Socorro Amaral M. Oliva

Coordenadora de Educação Física Escolar

Daniel Brunno Q. Arantes

Diretor de Esportes

Equipe Técnica

Profº. Alan Dutra (Educação Física)

Profº. Aline Ferreira Reis (Educação Física)

Profº Avelino Cruz de Oliveira (Educação Física)

Profº Fabion Arruda Costa (Educação Física)

Profº Haley Charlston Bezerra Moura de Lima (Educação Física)

Profª Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira (Educação Física)

Profº. Ricardo Antonio P. da Costa (Educação Física)

Profª Sirleia Ferreira (Educação Física)

Profª. Shirley Istofel Oliveira (Educação Física)

Profº Zenon Colossi (Educação Física)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento Geral visa normatizar as OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 2008, especificando as regras que norteiam as modalidades esportivas contempladas no evento.

**CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 1º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS tem como principais finalidades:

- 1 - Desenvolver o intercâmbio sócio-desportivo-cultural entre o corpo docente e discente da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino de Palmas;
- 2 – Valorizar a prática desportiva educacional como estímulo ao trabalho coletivo;
- 3 – Proporcionar a identificação de atletas potenciais para a formação de equipes representativas da capital.

**CAPÍTULO II
DA PROMOÇÃO**

Art. 2º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS é uma promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, estão constituídos de:

I - Comissão de Honra

PREFEITO DE PALMAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES e DIRETORES.

2 - Direção Geral

Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

3 - Comissão Central Organizadora: Será constituída por funcionários da SEMEC e da SEJUVES.

4- Comissão Disciplinar:

Será composta de cinco membros, sendo uma para as modalidades coletivas e uma para cada esporte individual, que tomará por base o Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, para julgamento das irregularidades da competição.

5- Coordenação Técnica: SEJUVES.

6- Coordenação Logística: SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Poderão participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS estudantes das redes de ensino Municipal, Estadual e Particular do Município de Palmas que estejam regularmente matriculados até o dia 31.03.2008, na Unidade Escolar em que estiverem inscritos.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do evento disponibilizara no site <http://www.palmas.to.gov.br> o Regulamento Geral e Fichas de Inscrição.

Art. 6º - O formulário de inscrição deverá ser digitado, sendo assinado pelo Diretor (a), Secretário (a) e Técnico da equipe da Unidade Escolar.

Art. 7º - Para que o Gestor possa inscrever a Unidade Escolar nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá:

1 - Enviar à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, ofício contendo as modalidades que participarão juntamente com duas vias das fichas de Inscrições MODELO I (Tênis de Mesa e Xadrez), MODELO II (Vôlei de Praia e Handebol) MODELO III (Basquetebol, Futsal, Beach Soccer, Voleibol), MODELO IV (Atletismo), MODELO V (Natação), MODELO VI (Mini-Maratona), MODELO VII (Regata e Canoagem), MODELO VIII (GR - Individual), MODELO IX (GR – Conjunto), MODELO X (Karatê), MODELO XI (Judô), MODELO XII (Provas da Cultura Indígena) MODELO XIII (PNE) ,devidamente preenchidas, de **24/03 a 14/04 de 2008** das **14h00min às 18h00min**.

Parágrafo Único – A Unidade Escolar ao se inscrever na competição concorda em acatar as normas estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Especifico de cada Modalidade.

Art. 8º - A identificação do atleta será mediante a apresentação da **Carteira de Identidade**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Órgão competente que deverá ser apresentado a cada jogo ou prova em todas as modalidades.

Parágrafo Primeiro – Documentos de Certidão de Nascimento, Passaporte, Carteira Estudantil ou outro documento que não seja a **Carteira de Identidade** não será aceito pela Comissão Organizadora, como também, não será aceito fotocópias, mesmo que autenticadas.

Art. 9º - Somente será aceita a inscrição da Unidade Escolar mediante apresentação de ofício e fichas específicas das modalidades em duas vias, assinadas pelo diretor da Unidade Escolar, declarando que os pais autorizaram a participação dos alunos atletas na competição.

Art. 10º - No Regulamento próprio de cada modalidade coletiva está especificado o número máximo de atletas inscritos. Cada equipe deverá apresentar-se para a partida obrigatoriamente com o número mínimo de jogadores de acordo com a modalidade.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por número mínimo de jogadores:

Basquetebol: 05 atletas;

Futsal: 05 atletas;

Handebol: 05 atletas;

Voleibol: 06 atletas;

Beach Soccer: 04 atletas;

Vôlei de Praia: 02 atletas.

Parágrafo Segundo: A equipe que não comparecer com o número de atletas conforme o parágrafo primeiro do Art. 10º não estará apta a participar da partida, sendo considerada perdedora por W X O, e, portanto, eliminada da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 11º - Cada atleta poderá participar somente por **01 (uma) Unidade Escolar**, em **01 (uma) modalidade coletiva** e **01 (uma) modalidade individual**.

Parágrafo Primeiro - Na modalidade atletismo o atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais mais revezamento e ainda a mini-maratona.

Parágrafo Segundo - Na modalidade natação o atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais mais o revezamento.

Art. 12º - Não será permitida, em hipótese alguma, após o Congresso Técnico, a inclusão ou a substituição de atletas.

Art. 13º - O aluno transferido de uma Unidade Escolar para outra poderá participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, obedecendo ao que rege o artigo 4º deste regulamento.

Art. 14º - O aluno-atleta inscrito nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS terá direito às premiações e, também, estará sujeito às sanções disciplinares, mesmo que não tenha sido escalado para as competições.

Art. 15º - Cada unidade escolar só poderá inscrever uma equipe por modalidade.

CAPÍTULO V

DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

Art. 16º - Para a realização das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS somente poderão ficar no banco de reservas, além dos atletas inscritos relacionados na súmula, mais 02 (duas) pessoas: **O PROFESSOR TÉCNICO** e seu **AUXILIAR**, cujos nomes deverão constar na relação dos inscritos, e os mesmos deverão ter vínculo com a escola (funcionários). Nos esportes de Luta, Regata, Canoagem, Tênis de Mesa, Xadrez e Ginástica Rítmica será permitido o acompanhamento do profissional responsável pelo treinamento do aluno fora da Unidade Escolar, desde que esteja relacionado na ficha de inscrição.

Parágrafo Primeiro - A equipe que não comparecer com seu técnico ou auxiliar no comando não estará apto para a partida, sendo considerada ausente (W X O).

Parágrafo Segundo - De modo geral o técnico e auxiliar deverão estar vestidos de calça comprida, camiseta (exceto regata) e tênis ou sapato. Nas modalidades que permitirem uniformes específicos, serão obedecidos os critérios exigidos na regra de cada esporte.

Art. 17º - Até vinte minutos antes da hora marcada para o início de cada partida as equipes deverão comparecer ao local uniformizada. O professor responsável deverá se identificar juntamente com seus atletas perante o Delegado munido do seu Documento de Identidade e dos documentos de seus atletas.

Art. 18º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 1 - As camisas deverão obedecer às regras específicas de cada modalidade;
- 2 - O capitão da equipe deverá usar braçadeira para identificação e, no voleibol, tarja.

Parágrafo Único - Em caso de uniformes semelhantes, a equipe da esquerda da tabela deverá trocar o seu uniforme em 15 (quinze) minutos. Caso não haja a troca no tempo determinado a equipe será considerada perdedora por W X O.

Art. 19º - Não será permitido o uso de propaganda político-partidária nos uniformes, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros ou qualquer outra droga ilícita pelos participantes.

Art. 20º - As tabelas e os horários dos jogos serão estabelecidos pela Direção Técnica. A equipe relacionada para o primeiro jogo da rodada que não estiver no local da competição, apta a disputar o jogo até 15 (quinze) minutos, no máximo, após a hora estabelecida na tabela será considerada perdedora por ausência (W x O).

Parágrafo Primeiro - Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problema ocasionado por serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

de alimentação, mau tempo, dificuldade de trânsito ou localização da competição.

Parágrafo Segundo – Todo aluno/equipe participante deverá estar no local de competição 20 (vinte) minutos antes do horário previsto, em condições de participação, pois, de acordo com a necessidade superior da competição, o início das provas/jogos poderá ser antecipado.

Parágrafo Terceiro - Em caso de haver W x O, os jogos subsequentes se cumprirão no devido horário havendo tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

Parágrafo Quarto - A equipe que for perdedora por W X O será eliminada e seus resultados desconsiderados para efeito de classificação, contando-se apenas os pontos do jogo em favor da outra equipe.

Parágrafo Quinto - Se ambas as equipes não estiverem aptas para jogar no momento determinado, será considerado W x O duplo, sendo eliminadas da competição.

Art. 21º - Só poderá haver competição de uma modalidade quando, no mínimo, 02 (duas) equipes se inscreverem. Não haverá premiação quando apenas 01 (uma) equipe estiver inscrita e nem serão computados os pontos para efeito de classificação geral.

Parágrafo Único - Caso sejam inscritas somente duas equipes por modalidade, as mesmas farão dois jogos entre si. E, se houver uma vitória por parte de cada uma, será adotada o critério de desempate da modalidade. Na modalidade VOLEIBOL haverá somente um jogo de 05 (cinco) sets.

CAPÍTULO VI

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º - Serão oferecidos troféus à equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada de cada modalidade coletiva masculina e feminina, modalidades individuais e troféu de Campeão Geral.

CAPÍTULO VII

DA COMPOSIÇÃO DOS JOGOS, CATEGORIAS E MODALIDADES

Art. 23º - A disputa dos esportes coletivos será dividida por setores ou conforme o nº de equipes inscritas assim distribuída:

SETOR 01 - ARNOS, ARNE 51, ARNE 64 e MEIO RURAL SETOR NORTE;

SETOR 02 – ARNES e ARSES (Setor norte - limite com o Córrego Brejo Comprido) e ARNES;

SETOR 03 - ARSES e ARSOS (Setor sul – limite com o Córrego Brejo Comprido);

SETOR 04 - AURENYS;

SETOR 05 - TAQUARALTO;

SETOR 06 - TAQUARUÇÚ E MEIO RURAL SETOR SUL.

Art. 24º – A classificação para a próxima fase obedecerá ao seguinte critério:

1º – Os campeões de cada setor de 01 a 06.

2º – Serão classificadas mais duas equipes na repescagem da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Segunda colocada dos dois setores com maior número de equipes inscritas. Em caso de mais de dois setores, serão adotados os seguintes critérios:

a) O maior número de vitória nas modalidades;

b) O maior saldo de gols, sets ou pontos;

c) O menor número de cartões vermelhos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

d) O menor número de cartões amarelos;

e) Sorteio.

Parágrafo Segundo – As demais modalidades terão a forma de disputa definida no Congresso Técnico.

DATA DO CONGRESSO TÉCNICO: 18/04, às 13h30min, no Auditório da Esc. Mul. Vinícius de Moraes

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS: 06 a 17 de maio de 2008.

Art. 25º - O local para cada evento, será determinado por Boletim Oficial da Comissão Central Organizadora.

Art. 26º - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS participarão os alunos nascidos nos anos de 1996, 1995 e 1994.

Art. 27º - Na programação das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, constarão as seguintes modalidades:

1 - BASQUETEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
2 – BEACH SOCCER	Masculino e Feminino	Coletivo
3 - FUTSAL	Masculino e Feminino	Coletivo
4 - HANDEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
5 - VOLEIBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
6 – VÔLEI DE PRAIA	Masculino e Feminino	Coletivo
7 – ATLETISMO	Masculino e Feminino	Individual
8 – GINÁSTICA RÍTMICA	Masculino e Feminino	Individual
9 - JUDÔ	Masculino e Feminino	Individual
10 - KARATÊ	Masculino e Feminino	Individual
11 – MINI-MARATONA	Masculino e Feminino	Individual
12 – NATAÇÃO	Masculino e Feminino	Individual
13 – REGATA E CANOAGEM	Masculino e Feminino	Individual
14 – TÊNIS DE MESA	Masculino e Feminino	Individual
15 - XADREZ	Masculino e Feminino	Individual
16- CORRIDA DE TORA	Masculino e Feminino	Coletivo
17- CORRIDA DE FLECHA	Masculino e Feminino	Coletivo

CAPÍTULO VIII

DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 28º - O sistema de disputa de cada modalidade será comunicado no Congresso Técnico.

Art. 29º - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes, em quaisquer das colocações, serão observados os critérios para o desempate, conforme regulamento específico de cada modalidade.

Parágrafo Único - Todos os critérios citados estão de acordo com os regulamentos adotados nas Confederações Brasileiras dos Desportos envolvidos nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

Art. 30º - A contagem de ponto para Classificação Geral das modalidades coletivas e individuais será a seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

1º Lugar - 13 pontos por modalidade

2º Lugar - 08 pontos por modalidade

3º Lugar - 05 pontos por modalidade

4º Lugar - 03 pontos por modalidade

A partir do 5º Lugar, 01 ponto por modalidade. Quem for eliminado por W X O não será pontuado.

Parágrafo Único - Se houver empate na contagem de pontos, o desempate será feito computando-se o maior número de primeiros lugares.

CAPÍTULO IX

DO CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 31º - Cada Unidade Escolar deverá enviar um representante credenciado pela Direção da Escola para o Congresso Técnico.

Parágrafo Único - A Unidade de Ensino que não comparecer ao Congresso Técnico acatará automaticamente todas as decisões tomadas no Congresso.

Art. 32º - Todas as Unidades Escolares deverão participar do Cerimonial de Abertura com um mínimo de 10 alunos e um máximo de 15 alunos, observando as orientações contidas em Boletim Oficial das OLIMPIADAS, sob pena de eliminação.

Parágrafo Único: Cada Unidade escolar deverá apresentar para o Cerimonial de Abertura um banner, bandeira ou placa que identifique a Unidade Escolar.

Art. 33º - O Cerimonial de abertura obedecerá ao seguinte protocolo:

- 1 - Concentração das Delegações (30 minutos antes do horário previsto para início);
- 2 - Composição de mesa com as autoridades;
- 3 - Entrada das delegações;
- 4 - Hasteamento da Bandeira Nacional, do Estado e da Cidade, ao som do Hino Nacional;
- 5 - Entrada do fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica;
- 6 - Juramento do Atleta:

(Prometo competir nas OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, respeitando e cumprindo todas as regras que regem o regulamento, no verdadeiro Espírito Esportivo, para a glória do Esporte e honra de nossas equipes. Juro);

- 7 - Discurso das autoridades;
- 8 - Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
- 9 - Confraternização dos atletas;
- 10 - Apresentações Artísticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

CAPÍTULO X

DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão regulamentadas pelo presente documento e terão por base os Regulamentos das Federações Internacionais e das diversas Confederações Brasileiras. As Unidades Escolares que participarem das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá ser conhecedor destas leis, deste Regulamento, das Regras Oficiais das Modalidades Esportivas e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, submetendo-se, assim, sem reserva alguma a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas neste documento, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e as penalidades que dele possam emanar.

Art. 35º - As equipes participantes que se acharem prejudicadas por qualquer eventualidade, terão um prazo de 12 (doze) horas para recorrer junto à C. D. (Comissão Disciplinar) após a realização da partida.

Parágrafo Único - Somente serão protocolados recursos que estiverem acompanhados de provas.

Art. 36º - Toda e qualquer comunicação da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA será feita através de Boletim Oficial.

Art. 37º - A homologação dos resultados será feita através de Boletim Oficial.

Art. 38º - Os boletins expedidos pela C.C.O., são considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento Geral e, em caso de dúvida, o interessado deverá comunicar-se com o Diretor Técnico.

Art. 39º - O Professor-Técnico é totalmente responsável pela conduta disciplinar, moral e técnica dos seus alunos durante os jogos.

Parágrafo Único – A escola é responsável por seus atletas nos locais de competição, devendo portanto, designar professores da escola para acompanhamento dos mesmos, seja em competições individuais ou coletivas.

Art. 40º - A C. C. O. não se responsabilizará por tratamento médico de acidentes ocorridos por participantes ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou após as competições.

Art. 41º - As Unidades Escolares ou torcedores não poderão utilizar durante as partidas buzinas de ar ou qualquer outro instrumento de sopro ou percussão, bem como, realizar batucadas, a fim de não perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 42º - Serão aplicadas penalidades disciplinares, classificadas em ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, aos atletas, dirigentes, bem como às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Unidades Escolares inscritas que tenham as seguintes infrações:

- a) Por infrações cometidas contra o Regulamento das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS;
- b) Atitudes antidesportivas, grosseiras e indisciplinadas a toda estrutura dos jogos, durante a competição.

Art. 43º - A qualquer momento a C.D. poderá rever os processos de inscrição, de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atleta e/ou Unidade Escolar, os mesmos serão passíveis das penalidades previstas no presente Regulamento.

Art. 44º - É dever dos técnicos, dirigentes e atletas zelarem por uma justa concepção do "FAIR PLAY":

- Respeito às regras nos jogos;
- Em relação ao árbitro disciplina absoluta;
- Serenidade na vitória e na derrota.

Art. 45º - Compete à COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA zelar pela execução da competição e interpretar e resolver casos omissos do presente Regulamento Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 46º – Será criada uma CD - Comissão Disciplinar para as modalidades coletivas e uma para cada esporte individual composta de cinco membros indicados no congresso técnico.

Art. 47º - A Unidade Escolar que inscrever e fizer participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS aluno de forma irregular terá como penalização a desclassificação automática da equipe no evento em disputa

Art. 48º - As infrações ou atos de indisciplina cometidos durante o transcorrer das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS e constantes nas súmulas de jogos ou documentos similares dos árbitros, delegados, dirigentes de delegação ou membros da organização dos jogos ou, ainda, decorrentes de infringência ao Regulamento Geral das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, ocorridas fora das instalações desportivas, sujeitam o(s) infrator (es) às punições contidas neste Regulamento.

Art. 49º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e por este Regulamento.
 2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipe.
 3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com “cronômetro parado nos pedidos de tempo” com intervalo de 05 (cinco) minutos.
 - 3.1.2. Nos 08 (oito) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
 - 3.1.3. No oitavo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.
 - 3.1.4. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBFS.
- Observações:
- As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBFS.
 - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória - 03 pontos;
 - 4.2. Empate - 01 ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;

5.2. Shorts padronizados;

5.3. Tênis, Meios e Caneleiras.

Observações:

1) Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

2) A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

3) É obrigatório o uso por todos os alunos, de caneleiras feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meios.

6. Em caso de terminar empatada uma partida, nas Fases Quartas de final, semifinal e final, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos, sem morte súbita. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) penalidades máximas alternadas, a serem cobradas pelos alunos que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas com diferentes alunos até que haja um vencedor.

7. Em caso de não comparecimento de uma equipe será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01 X 00.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

8.2. Gols *average* em todos os jogos do grupo na fase;

8.3. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

8.4. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;

8.5. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que teve o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

9. A bola de jogo será a bola oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Salão nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.
11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.
12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, que estarão sujeito às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.
13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.
- 13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
- 13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o aluno/membro da Comissão Técnica que receber:
- 14.1. 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;
- 14.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.
- Observações:
15. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.
17. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.
18. Os casos omissos do Regulamento Específico de Futsal serão resolvidos pela Coordenação do Futsal, com o conhecimento da Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e por este Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 12 (doze) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipes.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
- 3.1.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.
- 3.1.2. Nos 10 (dez) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.
- 3.1.3. No 1º tempo será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando, só poderá atuar na sua própria meia-quadra. Após a parada e até o final do 1º tempo, será obrigatória a marcação 5x1.

3.1.4. No décimo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

3.1.5. O 2º tempo será jogado de acordo com as regras oficiais da CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, onde não será permitida a utilização dos sistemas já utilizados no 1º tempo de jogo.

Observações:

. As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 a 3.1.5, serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBHb.

. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.

. A equipe que não cumprir o estabelecido nos itens 3.1.3 e 3.1.5 será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória - 02 pontos;

4.2. Empate - 01 ponto;

4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente;

5.2. Shorts;

5.3. Tênis e meia.

Observações:

. Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

. A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

6.1. Entre 02 (duas) equipes:

6.1.1. Confronto direto;

6.1.2. Maior número de vitórias;

6.1.3. Maior gols average nos jogos realizados na fase;

6.1.4. Menor gols contra nos jogos realizados na fase;

6.1.5. Maior gols pró nos jogos realizados na fase;

6.1.6. Maior saldo de gols nos jogos realizados na fase;

6.1.7. Sorteio.

6.2. Entre 03 (três) equipes:

6.2.1. Maior número de vitórias;

6.2.2. Maior gols average nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.3. Menor gols contra nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.4. Maior gols pró nos jogos entre as equipes empatadas;

6.2.5. Maior gols average em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.6. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;

6.2.7. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

6. Sorteio.

Observações:

. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

7. Nas Fases Quartas de Final, Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

7.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada;

7.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com alunos diferentes e cobranças alternadas. Os alunos que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

7.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe será declarado o W x O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01x00.

9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais da Confederação Brasileira de Handebol nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.

12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

12.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

13. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeito às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.

14. Estará automaticamente suspenso da partida subseqüente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Handebol serão resolvidos pela Coordenação do Handebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e por este Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

3. O formato do jogo será:

3.1. Na Fase Classificatória, Quartas de Final e Semifinal:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.3. Na fase Final os jogos serão realizados em melhor de 05 (cinco) sets.

4. Serão concedidos 02 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos para o descanso das equipes, havendo ainda os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 30 (trinta) segundos cada.

5. A altura da rede será a seguinte:

FEMININA - 2,20m

MASCULINA - 2,35m

6. Não será permitida a utilização de jogador na função de libero.

7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

7.1.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

7.1.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos "reservas" em condição de jogo deverão substituir alunos "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

7.1.3. No 3º set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Observações:

→ As regras estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBV.

→ As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condições de jogo em ambas às equipes.

8. O sistema de pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória - 02 pontos;

8.2. Derrota - 01 ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

9.1. Camisas numeradas (frente e costas);

9.2. Tarja na camisa do capitão;

9.3. Shorts ou Sungas (categoria feminina) padronizados;

9.4. Tênis e Meia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Observação: A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Sets *average* em todos jogos realizados no grupo na fase;

10.2. Pontos *average* em todos jogos realizados no grupo na fase;

10.3. Confronto direto;

10.4. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de set *average*, dividir-se-á o número de sets pró pelos sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não perder set, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem sets sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não perder set, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 02 X 00 (25 X 00) (25 X 00).

12. A bola oficial da competição será da marca Penalty Pró 6.0.

13. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.

14. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeito às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será de 05 (cinco) minutos.

17. Os casos omissos do Regulamento Específico de Voleibol serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com o conhecimento da Coordenação Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball e por este Regulamento.
 2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos e 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por naípe.
 3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com “cronômetro parado” com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.
 - 3.1.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.1.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.
 - 3.1.4. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a Regra Oficial da CBB;
 - 3.1.5. Tempos:
 - 3.1.5.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
 - 3.1.5.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
 - 3.1.5.3. Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.
 - 3.1.6. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.
- Observações:
- As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBB.
 - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
 4. 1. Vitória - 02 pontos;
 4. 2. Derrota - 01 ponto.
 5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - 5.2. Short;
 - 5.3. Tênis e Meia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Observação: A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

6. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 minutos com “cronômetro parado”, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 20 X 00.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 8.1. Confronto direto;
- 8.2. Cestas (pontos) average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Cestas (pontos) average em todos os jogos realizados na fase;
- 8.4. Maior cestas (pontos) pró em todos os jogos na fase;
- 8.5. Maior número de vitórias;
- 8.6. Sorteio.

Observações:

. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela Confederação Brasileira de Basketball nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.

12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, obedecendo à regra oficial de Basquetebol, e estarão sujeito às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Basquetebol serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Atletismo das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

Art. 2º - Cada atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) de revezamento.

Art. 3º - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

Art. 4º - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES S DE PALMAS.

Art. 5º - O sorteio das raias será realizado pela Comissão Organizadora e a confirmação, no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Parágrafo Único – A competição de Atletismo será realizada dia 09 de maio (sexta-feira), no Complexo Esportivo da ARNO 51, a partir das 7h0030min.

DAS PROVAS

Art. 6º - As provas serão distribuídas da seguinte forma:

1 - CORRIDAS

- 75 (setenta e cinco) metros rasos masculino e feminino;
- 250 (duzentos e cinquenta) metros rasos masculino e feminino
- 1000 (mil) metros rasos masculino e feminino.

2 – REVEZAMENTO

- 04 x 75 (quatro por setenta e cinco) metros rasos.

3 - SALTO

- Distância e Altura.

4 – ARREMESSO DE PESO

- Masculino 04 kg;
- Feminino 03 kg.

5 – LANÇAMENTO DO DISCO

- Masculino 1,5 kg
- Feminino 01 kg

Art. 7º - As provas de Lançamento do Disco, Arremesso de Peso e Salto em Distância serão em 03 (três) tentativas para cada atleta, computando-se ao final seu melhor resultado.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - Para cada prova serão atribuídos pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º lugar - 01 ponto

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Xadrez das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez e este Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever 05 (cinco) atletas no masculino e 05 (cinco) atletas no feminino.

Art. 3º - A competição de Xadrez será individual.

Art. 4º - A forma de disputa será conhecida no dia da competição da modalidade.

Art. 5º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

Parágrafo Único – A competição de Xadrez será realizada dia 10 de maio (sábado), no Ginásio Ayrton Senna, a partir das 7h30min.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições de Tênis de Mesa das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e este Regulamento.

Art. 2º - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino.

Art. 3º - A competição de Tênis de Mesa será individual.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada a prática do Tênis de Mesa.

Art. 5º - A forma de disputa será conhecida no dia da competição da modalidade.

Parágrafo Único – A competição de Tênis de Mesa será realizada dia 10 de maio (sábado), no Ginásio Ayrton Senna, a partir das 7h0030min.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de natação será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FAETO.

Este evento tem o objetivo de expandir a natação em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBDA e FINA.

Poderão participar da modalidade de natação alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1996, 1995 e 1994, de ambos os sexos nas categorias Petiz II, Infantil I e II, respectivamente.

Art. 1º - Nas competições de Natação dos OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Natação e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Natação será realizada nas dependências da Escola de Tempo Integral Padre, no dia 10 de maio (sábado), a partir das 7h30 aquecimento, com início das provas, 8h30min.

PROGRAMAÇÃO:

07h30min – Aquecimento.

08h30min – Início da Competição

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas por categoria e sexo, por prova, e (01) uma equipe de revezamento por sexo na sua respectiva categoria.

Parágrafo Único: Cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e o revezamento.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada (sungã, maiô, touca) para a prática da Natação.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabiliza por materiais que venham a ser extraviados ou danificados, (relógio, touca, brinco, pulseiras etc...), durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes deverão ser comunicados via fax à FAETO (63 – 3225-1672) até 72 horas antes do início do congresso técnico de abertura. Caso isso não ocorra este atleta não apresentar atestado médico ele ficará suspenso do próximo Campeonato.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FAETO e SEMEC.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 05 (cinco) membros.

Art. 7º – Das categorias: (masculina e feminina):

- PETIZ II (1996);
- INFANTIL I (1995);
- INFANTIL II (1994).

Art. 8º – Serão premiados os três melhores tempos em cada categoria e prova com medalhas de ouro, prata e bronze.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 9º – Quando um atleta for desclassificado e tiver uma “má conduta”, ou nadar desfazendo do(s) companheiro(s), falar palavrões ou fizer gestos obscenos, o Árbitro Geral convocará a Comissão Disciplinar do campeonato e a escola a qual pertence o atleta faltoso não poderá nadar mais nenhuma prova, inclusive o revezamento, podendo neste caso ser substituído por outro atleta caso já tenha sido entregue a ficha de nado. Qualquer indisciplina por parte dos atletas, técnicos, pais ou qualquer pessoa presente no recinto da competição à mesma será afastada do local da competição e será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição, obedecendo às normas da CBDA.

Art.º 10º – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9,7,6,5,4,3,2 e 1. Na prova de revezamento a contagem de pontos será em dobro (18,14,12,10,8,6,4 e 2).

Art. 11º - Das Provas:

	Provas	Sexo
Petiz II (1996)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	Provas	Sexo
Infantil I (1995)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	Provas	Sexo
Infantil II (1994)	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Femi.

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER (Futebol de Praia)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A competição de Beach Soccer será realizada com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e por este Regulamento.

Art. 2º - As competições de Beach Soccer terão a duração de 24 (vinte e quatro) minutos corridos, divididos em 03 (três) tempos de 08 (oito) minutos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre eles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Parágrafo Único – A competição de Beach Soccer será realizada nos dias 07 e 08 de Maio, na Praia das ARNOS, nos períodos manhã e tarde.

Art. 3º - Cada equipe deverá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 10 (dez) atletas, podendo entrar em quadra com o mínimo de 04 (quatro) e mais 01 (um) técnico e/ou 01(um) auxiliar técnico/preparador físico.

Art. 4º - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer, somente poderão permanecer, sentados, um máximo de 05 (cinco) atletas reservas devidamente uniformizados, identificados, em condições de participar da partida, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico.

Art. 5º - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição e passiva de punição, sujeita a suspensão de 1 a 2 anos de participar de eventos promovidos pela SEMEC E SEJUVES.

DAS PUNIÇÕES

Art 6º - Estarão suspensos da partida subsequente, os atletas e técnicos punidos com:

- 1 - Cartão amarelo (segundo);
- 2 - Cartão vermelho.

DA PONTUAÇÃO

Art. 7º - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Empate 01 (um) ponto;
- 3 - Derrota ou ausência 00 (zero) ponto.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 8º - Se 02 (duas) equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos (1ª fase), o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, que será a classificada:

- 1 – Menor número de cartões vermelhos;
- 2 – Menor número de cartões amarelos;
- 3 - Confronto direto;
- 4 - Maior número de vitórias na fase;
- 5 – Melhor saldo de gols;
- 6 - Maior número de gols assinalados na fase;
- 7 - Gol average das equipes empatadas, considerando todos os resultados na fase;
- 8 - Sorteio.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se na aplicação deste critério que, quando uma equipe não sofre gol, é ela a classificada, pois o 0 (zero) é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gol sofrido a classificação pelo sistema average. No caso de gol sofrido, considera-se a maior média.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de classificação por índice técnico observar-se-ão, sucessivamente e na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

ordem eliminatória, os critérios constantes acima de número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 apurando-se, por item, as primeiras equipes classificadas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS as competições de Vôlei de Praia serão disputadas em melhor de 03 (três) sets no sistema "Ponto por Rally". Em caso de empate em 17x17 (dezessete a dezessete) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

1.1. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Parágrafo Único - A equipe que primeiro conquistar 18 pontos será considerada vencedora do set (desde que a diferença seja de pelo menos 02 pontos).

Art. 2º - Nas competições de Vôlei de Praia das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e este Regulamento.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 02 (duas) duplas de atletas podendo entrar na quadra os 02 (dois) atletas, 01 (um) técnico ou 01 (um) auxiliar técnico.

Parágrafo Único – A competição de Vôlei de Praia será realizada nos dias 7,8 e 12 de Maio, na Praia das ARNOS, nos períodos manhã e tarde.

Art. 4º - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição.

DA PONTUAÇÃO

Art. 6º - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Derrota 01 (um) ponto;
- 3 - Ausência 00 (zero) ponto.

DA ALTURA DA REDE

Art. 9º - A altura da rede deve ser:

- 1 - Masculino - 2.12m;
- 2 - Feminino - 2.12m.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10º - Em caso de empate entre 02 (duas), 03 (três) ou mais duplas serão observadas os seguintes critérios de desempate:

1. Somatória do maior número de pontos entre vitória e derrotas;
2. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets prós pelos sets contras. Classificação pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

maior resultado - sets ganhos - sets perdidos);

3. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;

4. Sorteio.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de judô será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FEJET.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do Judô em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da Confederação Brasileira de Judô e FEJET.

A Competição de Judô será válida como pré-classificação para a cidade de Palmas para os Jogos Escolares Brasileiro (JEB'S), sendo que depois os alunos de outros municípios do estado do Tocantins farão as lutas nas categorias que irão representar o estado nos JEB'S. Algumas categorias poderão ser agrupadas e outras categorias serão selecionadas no critério das categorias que tiveram o maior número de atletas.

Poderão participar da modalidade de Judô alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particulares de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1996, 1995 e 1994 de ambos os sexos nas categorias de peso do pré-juvenil

Art. 1º - Nas competições de Judô das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada no dia **17 de Maio na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares a partir das 14:00hs**, com pesagem um dia antes do evento, em dois locais: sendo um na Região Sul (Escola Thiago Barbosa) e outro na Região Central do Plano Diretor (a definir) com início da pesagem a ser definido no congresso técnico.

Parágrafo Primeiro – Os atletas da classe masculina poderão pesar de sunga ou de corpo nu. As atletas da classe feminina poderão usar colant ou roupa de banho (biquíni ou maiô).

Parágrafo Segundo – Na pesagem extra-oficial os atletas poderão subir na balança quantas vezes forem necessárias para tentar reduzir o peso.

Parágrafo Terceiro – Na pesagem oficial o atleta terá direito a uma única pesagem e o peso apurado será aquele de sua categoria.

Parágrafo Quarto – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda ao seu peso.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever até (07) sete atletas por categoria de peso no masculino e até (07) sete atletas por categoria de peso feminino.

Parágrafo Único – A confirmação do atleta será após a pesagem oficial.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **judogui**.

Parágrafo Primeiro – Na competição feminina as atletas deverão usar **camiseta branca ou colant da mesma cor**.

Parágrafo Segundo: A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FEJET e SEJUVES.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 03 (três) membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 7º – Das categorias: (masculina e feminina):

PRÉ-JUVENIL			
MASCULINO		FEMININO	
Super Ligeiro	Até 36	Super Ligeiro	Até 36
Ligeiro	+ de 36 até 40	Ligeiro	+ de 36 até 40
Meio Leve	+ de 40 até 44	Meio Leve	+ de 40 até 44
Leve	+ de 44 até 48	Leve	+ de 44 até 48
Meio Médio	+ de 48 até 53	Meio Médio	+ de 48 até 53
Médio	+ de 53 até 58	Médio	+ de 53 até 58
Meio Pesado	+ de 58 até 64	Meio Pesado	+ de 58 até 64
Pesado	+ de 64	Pesado	+ de 64

Art. 8º - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 03 MINUTOS COM TEMPO CORRIDO (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem judogui, atendimento médico e bater tatame se necessário e se houver necessidade com o comando do árbitro).

Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA: O atleta que estiver sozinho no peso será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. Nas classes com 02 atletas será feita a melhor de três. E de 03 a 05 atletas a disputa será feita em forma de pule, e serão respeitados os critérios da CBJ, para apuração do campeão. As chaves com 06 atletas ou mais serão apuradas no sistema de Repescagem Olímpica.

Parágrafo Único - DOS TÉCNICOS: Somente será permitida a presença de um técnico em cada área de competição, sendo que deverá ser portador de no mínimo faixa marrom e devidamente registrado na FEJET. Sendo indicado na planilha de inscrição. O mesmo não poderá estar trajando short, ou camiseta regata.

Art. 10º - PONTUAÇÃO: A pontuação será realizada da seguinte forma por categoria de peso:

- 1º colocado - 6 pontos;
- 2º colocado - 3 pontos;
- 3º e 4º colocados - 2 pontos;
- 5º colocado - 1 ponto.

Art. 11º – Serão premiados os quatro melhores atletas por categoria de peso com medalhas de ouro, prata e bronze. E as três melhores escolas serão premiadas com troféus.

Art. 12º – Da Pontuação Geral: Será feita a contagem de pontos conforme artigo 30º deste regulamento.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CANOAGEM

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de Canoagem Maratona e Regata Classe Optimist será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FETOCAN e Marinha do Brasil.

Este evento tem o objetivo de expandir a canoagem e a regata em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBCA, e FETOCAN.

Poderão participar da modalidade de Canoagem Maratona e alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1996, 1995e 1994, de ambos os sexos.

Art. 1º - Nas competições de Canoagem Maratona das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da CBCA, e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Canoagem Maratona e Regata Classe Optimist (Prova de Apresentação) será realizada no Lago de Palmas (Praia das Arnos), no dia 17de Maio a partir das 08h00min.

PROGRAMAÇÃO:

Dia da Competição: 17 de Maio (Sábado)

07h30min – Aquecimento.

08h00min – Início da Competição Regata de Vela (Prova de Apresentação)

09h00min – Início da Canoagem Maratona

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas por modalidade, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos.

Parágrafo Único – DELEGAÇÕES: Cada delegação será composta de um chefe da equipe dos remadores e um treinador.

Art. 4º - Os atletas serão considerados aptos a participarem das competições se estiverem utilizando equipamento de segurança (coletes salva-vidas) conforme as regras das modalidades.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabilizara por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FETOCAN e SEJUVES.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

Art. 6º – Das categorias: (masculina e feminina):

Canoagem Maratona
Masculino
Feminino
Duplo Misto

Art. 7º – Serão premiados os três melhores colocados em cada modalidade por sexo com medalhas de ouro, prata e bronze.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Art. 8º – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9,7,6,5,4,3,2 e 1 por modalidade e sexo. Para efeito de pontuação geral, somente será pontuado a modalidade de Canoagem Maratona. Na modalidade de Vela Optimist será realizada uma prova de apresentação, não pontuando na classificação geral

Art. 9º - DAS EMBARCAÇÕES:

9.1 – As delegações inscritas poderão utilizar as embarcações da organização, em caso de disponibilidade dos mesmos.

CANOAGEM MARATONA

9.2 – A participação nesta competição está liberada para barcos tipo Kayak 01 e Kayak 02 e o Oceânico, que deverão observar os seguintes requisitos:

9.2.1 – **Capacidade dos barcos** – K 1 – 1 remador / K 2 – 2 remadores;

9.2.2 – **Propulsão** – remos duplos acionados pela tripulação.

REGATA CLASSE OPTIMIST (Prova de Apresentação)

9.3 – Capacidade dos barcos optimist – 01 atleta

9.3.1 – Propulsão - vento

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ INTERESTILOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A competição de Karatê Interestilos será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FTKI.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do karatê em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CKIB e FTKI.

Poderão participar da modalidade de Karatê alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascido nos anos de 1996, 1995 e 1994, de ambos os sexos nas categorias infante-juvenis. .

Art. 1º - Nas competições de Karatê Interestilos das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação de karatê Interestilos do Brasil e este regulamento.

Art. 2º - A competição de Karatê será realizada no dia 17 de Maio na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares a partir das 7:30hs.

Parágrafo Quarto – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda a sua categoria.

Art. 3º - Cada escola poderá inscrever até (05) cinco atletas por categoria no masculino e até (05) cinco atletas por categoria no feminino.

Art. 4º - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **Kimono**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

Parágrafo Primeiro – Na competição feminina as atletas deverão usar camiseta branca.

Parágrafo Segundo: A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FTKI e SEJUVES.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 3 (três) membros.

Art. 7º – Das categorias (masculina e feminina):

PRÉ-JUVENIL			
MASCULINO		FEMININO	
12 anos	Sem divisão de faixa	12 anos	Sem divisão de faixa
13 e 14 anos	Sem divisão de faixa	13 e 14 anos	Sem divisão de faixa

Art. 8º - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 02 MINUTOS. (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem Kimono, atendimento médico e se houver necessidade com o comando do árbitro).

Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA: O atleta que estiver sozinho na categoria será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. A competição seguirá as normas da CKIB.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e este Regulamento. Este evento tem o objetivo de expandir a prática da Ginástica Rítmica em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da FIG.

Art. 2º - Os critérios de avaliação seguirão às normas vigentes no código de pontuação da FIG com as adaptações que se fizeram necessárias para atender esse evento. As atletas serão avaliadas por notas: dificuldade + artístico /02 + execução.

Art. 3º - As séries deverão ser apresentadas com uma música com tema livre (sem letra). As músicas deverão ter entre 1'15" e 1' 30" na categoria Individual e 2'15" e 2'30" na categoria conjunto. Cada equipe deverá apresentar a música gravada em um CD com uma hora antes do início das provas e ficará responsável pela execução da mesma junto à mesa de som.

Art. 4º - A área de apresentação será aproximadamente 13x13m. Não será fornecido o tapete.

Art. 5º - Poderão participar da modalidade de GR alunas matriculadas nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidas nos anos de 1996, 1995 e 1994.

Art. 2º - A competição de GR será realizada dia 13 de Maio a partir das 08h00min no C.E.M. DE PALMAS.

Art. 3º - O numero de inscrição por equipes e individual será livre. Para a realização das provas deveram ser inscritos no mínimo 03 escolas por categoria.

Parágrafo Único: A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

danificados durante a competição.

Art. 5º - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

Art. 6º - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade de Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

Art. 7º – Das categorias:

1. Categoria Mirim Individual: ginastas nascidas em 1996.
2. Categoria Infantil Individual: ginastas nascidas em 1995.
3. Categoria Infante Individual: ginastas nascidas em 1994.
4. Categoria Única para o Conjunto: 05 ginastas nascidas em 1996, 1995 e 1994.

Parágrafo Único: Os aparelhos deverão ser mais próximo possíveis dos aparelhos oficiais de ginástica rítmica cabendo as equipes apresentá-los a organização para avaliação e aprovação no dia do Congresso Técnico.

Art. 8º - Da pontuação e dos exercícios:

Dificuldade:

- Número máximo de dificuldades: 08 (oito)
- Dificuldades corporais: A, B e C.
- Total máximo de pontos:.....5,00

Artístico:

- Música:1,00 ponto.
- Coreografia de base:.... 2,00 pontos.
- CAP's ou Maestria.....2,00 pontos.
- Total:.....5,00 pontos.

Execução:

- 0 a 10,00 pontos.

8.1. Categoria Mirim, aparelho FITA:

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (pivot), e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (flexibilidade e/ou ondas, equilíbrios e saltos). Total 06 (seis) dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, espirais, lançamentos e escapadas.

8.2. Categoria Infantil, aparelho BOLA:

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (flexibilidade e/ou ondas) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (pivots, equilíbrios e saltos). Total 06 (seis) dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, quicadas, rolamentos e lançamentos.

8.3. Categoria Infante, aparelho MAÇAS:

Cada exercício deverá conter no mínimo 03 (três) dificuldades corporais específicos do aparelho (equilíbrio) e mais 01 (uma) dificuldade corporal dos outros grupos (flexibilidade e/ou ondas, pivots e saltos) Total 06 (seis) dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, pequenos círculos, molinetes, movimentos assimétricos, lançamentos e batidas.

Art. 9º- Da competição: categoria conjuntos aparelho 05 ARCOS:

4.2. ARCOS:

Cada exercício deverá conter no mínimo 02 (dois) exercícios de cada grupo corporal do aparelho (pivots, flexibilidade e/ou ondas, equilíbrios e saltos). Total 08 (oito) dificuldades.

Cada exercício deverá conter manejo, rolamentos, lançamentos e passagem.

Cada exercício deverá conter 03 (três) trocas e 02 (duas) cooperações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

Parágrafo único: Sugestões de dificuldades corporais:

SALTO:

- Enjambeé B
- Salto de Biche (gazela) com Bucle B
- Salto Cossaco A

EQUILÍBRIO:

- Passe A
- Grand écart com ajuda B
- Arabesque B

PIVOT:

- Passe 360° A
- Cossaco 360° C
- Pivot flexão do tronco atrás ou à frente 360° A

FLEXIBILIDADE E ONDAS

- Tonneau sobre os dois pés 360° A
- Grand ecart facial com rolamento lateral 360° A
- Grand ecart facial com flexão do tronco para trás, saída da posição de pé B
- Grand ecart com ajuda e "tour lent" 180° ou 360°. B e C

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MINI-MARATONA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Nas competições da Mini-Maratona das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

Art. 2º - Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 10 (dez) atletas, sendo 05 (cinco) masculino e 05 (cinco) feminino.

Art. 3º - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

Art. 4º - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES S DE PALMAS.

Art. 6º - A confirmação do atleta será no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Parágrafo Único – A competição será realizada dia 17 de maio (sábado), na Escola de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, com a confirmação das 07h30min às 08h00min.

DA PROVA

Art. 7º - A prova terá um percurso de 3.000 metros.

DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - A prova atribuirá pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º ao 10º lugar - 01 ponto

Art. 9º – Só estarão aptos a participarem da prova os alunos que estiverem acompanhados pelo responsável da Unidade Escolar.

Art. 10º – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES/SEMEC

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROVAS ADAPTADAS

ATLETISMO

- CORRIDAS (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL OU VISUAL)

O aluno deverá percorrer 20mts, sendo permitido o acompanhamento do professor caso necessário. Vale ressaltar que caberá ao professor apenas utilizar-se de instrução verbal.

- ARREMESSO DE PELOTA (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL OU AUDITIVA)

Com uma bola de handebol "H11" o aluno deverá arremessar , conforme movimento específico do arremesso do peso. Será medida a distância que a bola foi arremessada.

ATIVIDADES RECREATIVAS

- Serão oferecidas atividades adaptadas aos participantes no dia 14 de maio a partir das 8:00hs no Ginásio da ULBRA da Teotônio Segurado

REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS DA CULTURA INDÍGENA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Essas provas tem como objetivo a integração, divulgação e valorização dos esportes da cultura indígena. As mesmas acontecerão de forma experimental e não terão validade perante a contagem de pontos geral .

CORRIDA DE TORAS: O tamanho da tora será de mais ou menos 0,75 cm de tamanho e 0,25 cm de diâmetro, o percurso será de mais ou menos 400 metros. Cada escola poderá participar com três alunos do sexo feminino e três do sexo masculino.

CORRIDA DE FLECHA: O tamanho da flecha será de mais ou menos 0,70cm. A prova constará de uma corrida de revezamento em um percurso de 100mts. Cada escola poderá participar com dois alunos do sexo feminino e dois alunos do sexo masculino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação e Cultura**

**Mauro Motta
Secretário Municipal de Juventude e Esportes**

Palmas 10 de Março de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Modelo I - Tênis de Mesa () Xadrez ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade		Sexo	Fem. () Masc. ()		
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Modelo II - Handebol () Vôlei de Praia ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal	() Estadual	() Particular	

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade		Sexo	Fem.() Masc.()		
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	N° Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Modelo III – Voleibol () Basquetebol () Futsal () Beach Soccer -Futebol de Praia ()

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade		Sexo	Fem.() Masc.()		
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO
Modelo IV

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC E SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade	ATLETISMO		Sexo		Fem.() Masc.()	
	Provas	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
75 M						
250 M						
1000 M						
4 x 75 M						
Salto em Distância						
Salto em Altura						
Arremesso do Peso						
Arremesso do Disco						
Professor Técnico						
Aux. Técnico						

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Modelo VI – MINI-MARATONA

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

Modalidade	MINI-MARATONA	Sexo	Fem.() Masc.()		
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DA REGATA E CANOAGEM
Modelo VII

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal	() Estadual	() Particular	

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA		Sexo	Fem.() Masc.()		
Provas	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	N° Identidade
Optimis					
Optimist Veterano					
Optimist Projeto					
Canoagem					
Duplo Misto					
Duplo Misto					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DA GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO**

Modelo IX – GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
	() Municipal	() Estadual	() Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	FITA () ARCO () CORDA ()	Categoria/Ano		1996 () 1995 () 1994 ()	
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO KARATÊ

Modelo X – KARATÊ

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	12 ANOS ()	13 E 14 ANOS ()	Categoria		MASC ()	FEM ()
Ordem	Nome Completo		Série	Turno	Data de Nascimento	N° Identidade
01						
02						
03						
04						
05						
Professor Técnico						
Aux. Técnico						

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DO JUDÔ

Modelo XI- JUDÔ

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	Categoria até: _____ Kg	Categoria		MASC ()	FEM ()
Ordem	Nome Completo	Série	Turno	Data de Nascimento	Nº Identidade
01					
02					
03					
04					
05					
6					
07					
Professor Técnico					
Aux. Técnico					

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS DA CULTURA INDÍGENA

Modelo XII

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
() Municipal		() Estadual	
() Particular			

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

CATEGORIA	Corrida de Tora ()	Corrida de Flecha ()	Categoria		MASC ()	FEM ()
Ordem	Nome Completo		Série	Turno	Data de Nascimento	N° Identidade
01						
02						
03						
Professor Técnico						
Aux. Técnico						

Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS
FICHA DE INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Modelo XIII- PNE

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

Escola		Telefone	
<input type="checkbox"/> Municipal		<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Particular

Endereço	
Diretor(a)	
Secretário(a)	

RELAÇÃO DE ATLETAS

OR DE M	NOME COMPLETO	TIPO DE DEFICIÊNCIA *DV/DA/DM/DF	DATA DE NASC.	PROVAS
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

*DV=DEFICIÊNCIA VISUAL DA=DEFICIÊNCIA AUDITIVA DM=DEFICIÊNCIA MENTAL DF=DEFICIÊNCIA FÍSICA
Palmas, _____ de _____ de 2008.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Diretor Geral

Diretor técnico

Secretário

Coordenadora Técnica

Coordenador de Arbitragem

Coordenador Logístico

DELEGADOS

Voleibol

Natação

Karatê

Judô

Ginástica Rítmica

Regata e Canoagem

PNE

Vôlei de Praia

Futsal

Beach Soccer

Basquetebol

Handebol

Tênis de Mesa

Atletismo

Mini-Maratona

Xadrez